

ATO TRT13 SCR Nº 067 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera o calendário das correições ordinárias de 2023.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

l) **Alterar** o Art. 1º do ATO TRT SCR Nº 031/2023, que passa a ter o seguinte teor:

PERÍODO	UNIDADE
MARÇO	
13 e 14	VT DE SOUSA
14 e 15	VT DE CATOLÉ DO ROCHA
23 e 24	1ª VT DE SANTA RITA
27 e 28	VT DE ITAPORANGA
28 e 29	VT DE PATOS
ABRIL	
13 e 14	1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
19 até 24	2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
MAIO	
02 e 03	9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
04 e 05	2ª VT DE SANTA RITA
26 até 29	6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
JUNHO	
05 e 06	4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
08 e 09	3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
15 e 16	4ª e 5ª VT's DE CAMPINA GRANDE
JULHO	

03 e 04	7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
AGOSTO	
03 e 04	1ª e 2ª VT's DE CAMPINA GRANDE
14 e 15	11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
17 e 18	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
29 e 30	CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
SETEMBRO	
04 e 05	5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
11 e 12	10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
14 e 15	CEJUSC
18 e 19	VT DE GUARABIRA
21 e 22	8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
OUTUBRO	
02 até 04	3ª e 7ª VT's DE CAMPINA GRANDE
09 e 10	12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
16 e 17	13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

(*) As datas poderão sofrer alterações de acordo com a agenda da Desembargadora Corregedora.

II) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora